

Registo Predial

Distrito de Braga — 1.ª de Braga;
Distrito de Lisboa:

7.ª de Lisboa;
2.ª de Loures;
2.ª de Sintra.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso n.º 9202/2003, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional do registo predial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória/cartório do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

6 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 576/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo-ajudante dos serviços abaixo indicados:

Serviços anexados

Registos Civil, Predial e Comercial e Notariado:

Distrito de Bragança — Vimioso;
Distrito de Leiria — Pedrógão Grande;
Região Autónoma dos Açores — São Roque do Pico.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se referem os avisos publicados no *Diário da República* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, sob os n.ºs 9199/2003, área de actividade funcional do registo civil, 9202/2003, área de actividade funcional do registo predial, 9200/2003, área de actividade funcional do registo comercial, e 9203/2003, área funcional do notariado.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da res-

pectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória/cartório do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

6 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 577/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo-ajudante da conservatória abaixo indicada:

Região Autónoma dos Açores:

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e de Automóveis de Angra do Heroísmo.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se referem os avisos publicados no *Diário da República* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, sob os n.ºs 9202/2003, área de actividade funcional do registo predial, 9200/2003, área de actividade funcional do registo comercial, e 9201/2003, área de actividade funcional do registo de automóveis.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a Conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho n.º 1674/2005 (2.ª série). — 1 — A especificidade e a dimensão relativa dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, bem como a respectiva dispersão em termos de território nacional, poderão implicar, para o seu eficaz funcionamento, a necessidade, urgente e inadiável, de realização de despesas correntes com aquisição de bens e serviços, com adopção de procedimentos necessariamente mais simplificados do que os previstos na rotina da execução orçamental, mas não excluindo o cumprimento dos regimes legais específicos dessas mesmas despesas.

Assim, nos termos da competência própria prevista na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, determino:

a) São constituídos os fundos de maneo seguidamente identificados, nos montantes e a favor dos seguintes administradores prisionais e outros funcionários designados para exercer funções de direcção de estabelecimentos prisionais e do Centro de Formação Penitenciária:

(Em euros)

Unidades orgânicas	Nome	Montante
Estabelecimento Prisional Regional de Angra do Heroísmo e Horta	Bela Leontina Lopes Simões Coelho Gil	150
Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro	Orlando Manuel de Figueiredo Carvalho	200
Estabelecimento Prisional Regional de Beja	Joaquina Rosa Pãozinho Malacueco	200
Estabelecimento Prisional Regional de Braga	José Alves de Sousa	200

		(Em euros)
Unidades orgánicas	Nome	Montante
Estabelecimento Prisional Regional de Bragança	Mário Cardeal Martins do Torrão	150
Estabelecimento Prisional Regional das Caldas da Rainha	António Manuel da Conceição Loureiro	200
Estabelecimento Prisional Regional de Castelo Branco	Ângela Paula Ferrão Portugal	150
Estabelecimento Prisional Regional de Chaves	Maria Celeste Sales Moimenta de Carvalho Martins	150
Estabelecimento Prisional Regional de Coimbra	José Afonso Barroso	300
Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã	Fátima Maria Morais Jerónimo	200
Estabelecimento Prisional Regional de Elvas	Ana Rosa Ferreira Pires dos Reis	150
Estabelecimento Prisional Regional de Évora	Maria da Ressurreição Aragonês Ceia Moura	150
Estabelecimento Prisional Regional de Faro e Olhão	João Paulo dos Santos Gouveia	250
Estabelecimento Prisional Regional de Felgueiras	Maria Manuel Silva Martins	150
Estabelecimento Prisional Regional do Funchal	Fernando José dos Santos	150
Estabelecimento Prisional Regional da Guarda	Luís António Vaz do Couto	250
Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães	Zélia Fernanda Pinto Fernandes	150
Estabelecimento Prisional Regional de Lamego	Maria Livramento Freitas Chanescio	150
Estabelecimento Prisional Regional de Leiria	João Manuel Pessoa Dias Tavares	300
Estabelecimento Prisional Regional do Montijo	Maria do Céu Guerreiro Messias Ramalhete	300
Estabelecimento Prisional Regional de Odemira	Ana Maria Almeida de Sousa Calado	150
Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada	Luís Miguel Monteiro Rego de Sousa	200
Estabelecimento Prisional Regional de Portimão	Ana Maria Almeida Spencer Salomão	150
Estabelecimento Prisional Regional de São Pedro do Sul e Viseu	António Miguel Alves	200
Estabelecimento Prisional Regional de Setúbal	Maria Hermínia de Seixas Pacheco	300
Estabelecimento Prisional Regional de Silves	Alexandra Maria Monteiro Moisés	150
Estabelecimento Prisional Regional de Torres Novas	Anabela Oliveira Alves Guerreiro	150
Estabelecimento Prisional Regional de Viana do Castelo e Monção	Ana Paula Felicíssimo Ramos	200
Estabelecimento Prisional Regional de Vila Real	Maria d'Ascensão Palmilha Henrique Montenegro Machado	200
Estabelecimento Prisional Regional de Inst. na Polícia Judiciária do Porto	António Faustino Coelho	150
Estabelecimento Prisional Regional de Inst. na Polícia Judiciária de Lisboa	Isabel Maria Vicente Flores	200
Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo	Elisabete Ferreira Dias	300
Centro de Formação Penitenciária	Paula Margarida dos Santos Ferreira Vicente	250

b) Os referidos fundos de maneiio visam a realização exclusiva de despesas de pequeno montante e de carácter urgente, por conta das seguintes rubricas orçamentais:

- 02 01 02 — Combustíveis e lubrificantes;
- 02 01 08 — Material de escritório;
- 02 01 12 — Material de transporte — Peças;
- 02 01 21 — Outros bens;
- 02 02 03 — Conservação de bens;
- 02 02 09 — Comunicações;
- 02 02 20 — Outros trabalhos especializados.

c) Os responsáveis pelos fundos de maneiio autorizados procederão à sua reconstituição mensal, mediante a apresentação dos correspondentes documentos de despesa.

d) Os aspectos particulares da constituição, utilização, reconstituição e liquidação destes fundos de maneiio constarão de normas de procedimento internas da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

2 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego nos administradores prisionais e outros funcionários designados para exercer funções de direcção dos estabelecimentos prisionais e na directora do Centro de Formação Penitenciária acima indicados a competência para autorizar a realização de despesas de pequenos montantes, urgentes e inadmiáveis, por conta do fundo de maneiio, mediante recurso ao procedimento adequado, a suportar pelo Orçamento do Estado e até aos montantes fixados no quadro supra.

3 — Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 578/2005 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso para provimento de 25 lugares de segurança estagiário. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, ficam os candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de 25 vagas de segurança estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2004, notificados, para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, contados nos termos do artigo 44.º do supracitado decreto-lei, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, lavrada em acta da reunião do júri de 7 de Janeiro de 2005, que será afixada no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, na data da publicação do presente aviso.

Mais cumpre informar os candidatos de que poderão consultar o processo do concurso das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa.

14 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 579/2005 (2.ª série). — *Mobilidade de pessoal da Administração Pública — requisição.* — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, faz-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende admitir, em regime de requisição, com possibilidade de posterior transferência para o seu quadro de pessoal, funcionários integrados na carreira de auxiliar administrativo ou servente vinculados à administração central, a fim de exercer funções na Divisão de Laboratórios.

7 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 1675/2005 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, nomeio a licenciada Maria Antonieta Abreu Castaño, na categoria de assessor principal no quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

3 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

Despacho n.º 1676/2005 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, obtida a confirmação dos respectivos pressupostos